



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 408/GP/2012 DE 22/10/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

AVERBAR, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Magali Pinto Machado**, aprovada em concurso Público edição 2.010, para o cargo de **Técnica de enfermagem 40 hs**, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 13756/2012 datado em 19/10/2012, conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	DIAS
Agente Comunitário de Saúde	10/11/2005 à 29/09/2010	1.775 dias
Totalizando 1.775 dias, correspondendo à (4) quatro anos, (10) deis meses e (14)quatorze dias		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração